



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 026/91.

SÚMULA: Concede majoração salarial ao funcionário Municipal e dá outras providências.

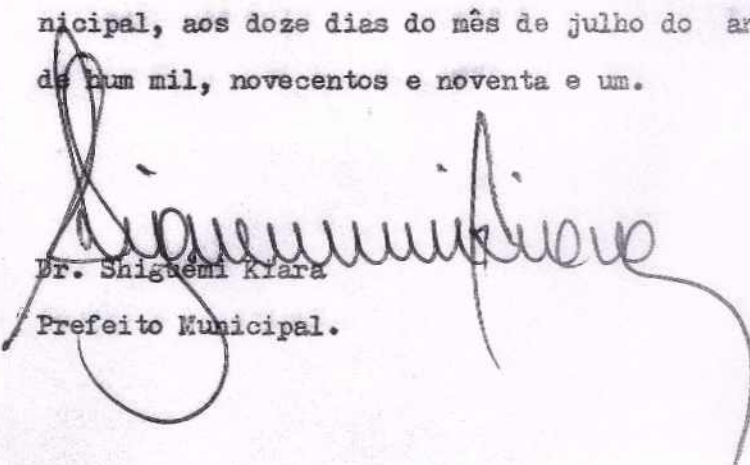
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, concedido a todo o corpo de funcionários, majoração salarial de 33% (trinta e três por cento) a partir de 01 de julho de 1991, passando a vigorar a tabela de vencimentos constantes do Anexo I, que ficará fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroativos a 01 de julho de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos doze dias do mês de julho do ano de um mil, novecentos e noventa e um.


Dr. Shigemi Kiara

Prefeito Municipal.



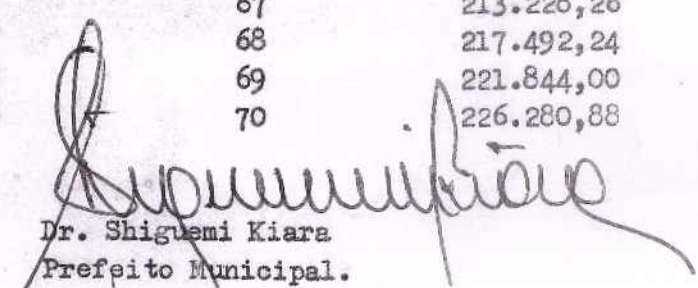
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 026/91.

<u>NÍVEL</u>	<u>VALOR Cr\$</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
01	20.309,10	36	113.148,42
02	23.055,55	37	116.505,34
03	25.425,61	38	120.234,66
04	26.951,12	39	122.383,94
05	28.549,78	40	124.828,48
06	30.393,16	41	127.420,65
07	32.066,30	42	129.947,65
08	33.972,19	43	132.549,13
09	35.890,05	44	135.201,15
10	37.878,40	45	137.907,70
11	39.933,25	46	140.667,45
12	42.153,02	47	143.480,40
13	44.436,63	48	146.350,54
14	46.949,00	49	149.279,20
15	49.245,91	50	152.265,05
16	51.689,12	51	155.312,08
17	54.287,94	52	158.418,96
18	56.963,90	53	161.589,68
19	59.860,64	54	164.822,91
20	62.837,18	55	168.121,31
21	65.667,42	56	171.484,88
22	68.560,17	57	174.914,95
23	71.027,32	58	178.414,18
24	74.821,81	59	181.982,57
25	78.246,56	60	185.622,78
26	81.772,39	61	189.334,81
27	84.602,63	62	193.121,32
28	87.573,85	63	196.983,64
29	90.706,00	64	200.924,43
30	93.834,16	65	204.945,02
31	97.117,93	66	209.046,74
32	100.480,17	67	213.228,26
33	103.524,54	68	217.492,24
34	106.737,82	69	221.844,00
35	109.786,18	70	226.280,88


Dr. Shigemi Kiara
Prefeito Municipal.